



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO II A DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 91.692,30 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTARES DE AUTORIA DOS VEREADORES ELAINE OLIVEIRA, FABIO SANTOS E RAFAEL FRABETTI.

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que:

- 1- Tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentária (LDO).
- 2- Não afeta as metas de resultados fiscais previstas no orçamento corrente.
- 3- A medida de compensação da despesa não se faz necessário, despesa já prevista na LOA 2024 – Emendas Impositivas

Garça, 13 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra
Ordenador de Despesas do Município de Garça
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5A5-F999-A4CA-9BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 13/03/2024 14:34:08
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/F5A5-F999-A4CA-9BF6>